



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

PORTARIA Nº. 011/2015

Súmula: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDOR PUBLICO EFETIVO EM DECORRÊNCIA DE OCUPAR FUNÇÃO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. FERNANDO JOSÉ ANDERLE, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e amparadas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

CONSIDERANDO as determinações legais da Lei Complementar 024/2014 de 12 de Dezembro de 2014, foi instituído o novo PLANO DE CARGOS, CARREIRAS VENCIMENTO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTABELECE O LOTACIONOGRAMA, REGULAMENTA AS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidor para compor comissão permanente de licitação;

CONSIDERANDO que para o exercício do cargo de presidente da Comissão Permanente de Licitação a Lei Complementar 024/2014 em seu Anexo III prevê a concessão de função gratificada.

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER a FG 07 – Presidente da Comissão de Licitação no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a servidora Rosângela Marques Florentino, efetivada no quadro de servidores da Câmara de Cláudia no cargo de Auxiliar Administrativo I, pelo desempenho de Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE JANEIRO DE 2015.

REGISTRA – SE.
PUBLIQUE – SE.
CUMPRA – SE.

FERNANDO JOSÉ ANDERLE

Presidente do Legislativo

Biênio 2015/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PROTOCOLO Nº 011/15
DATA 02 / 01 / 15
HORA 10:30
ASSUNTO Port. Nº 011/15
AUTOR Fernando Leitao
RUBR. FUNC.